

PORTARIA UNIFEBE nº 62/13

**Exonera membro do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de representante dos Coordenadores de Curso no Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de junho de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor